

SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - SDP
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM-RIO

Fundamentação Legal:

DECRETO - 20633 de 19/10/2001 Institui o Sistema Descentralizado de Pagamento.

DECRETO - 20968 de 2/1/2002 Altera o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, que instituiu o Sistema Descentralizado de Pagamento.

RESOLUÇÃO CGM - 1098 de 18/6/2013 Altera a Resolução CGM nº 450, de 24 de março de 2003, que aprovou o Manual de orientação relativo à aplicação do Sistema Descentralizado de Pagamento.

Setor	Processo Instrutivo	Valor em R\$ do SDP	Responsáveis
1 Gabinete da Controladora-Geral - GAB	13/000.313/2009	4.000,00	Rogério Reis Lima José Fernando Doria da Silva Moura
2 Auditoria Geral - ADG	13/000.531/2010	8.000,00	Maria Aparecida Bittencourt de Carvalho Tatiana de Souza Barcelos Oliveira
3 Assessoria de Relações Institucionais de Controle - ARIC	13/000.487/2009	8.000,00	Rogério Moreira Mesquita Thereza Cristina Orfanaki Aliman
	13/000.324/2017		
4 Gerência de Infraestrutura e Logística - GIL	13/000.384/1998	8.000,00	Vera Lopes da Silva Ferreira Oliveira Sandra Mara Ferreira Nogueira
5 Gerência de Recursos Humanos - GRH	13/000.414/2009	8.000,00	Silvia Pereira Costa Elizabeth Fiuza de Giovanni

(Versão: Fevereiro/2019)